



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.769, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

Revoga, na íntegra, o Decreto nº 1.763, de 16 de dezembro de 2008.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado, em toda sua íntegra, o Decreto nº 1.763, de 16 de dezembro de 2008, que suspendeu o auxílio transporte de alunos do município.

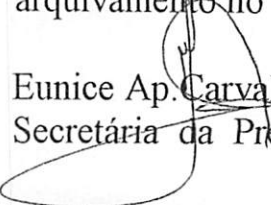
Artigo 2º - A revogação a que se refere o artigo anterior é válida a partir de **01 de março** do corrente ano, data a partir da qual fica restabelecida a concessão do referido benefício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Santa Cruz da Conceição, 26 de fevereiro de 2009.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura